



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Um dos requisitos exigidos para o pós-graduando dos cursos de Mestrado e Doutorado é o cumprimento das “Atividades Complementares” - **AC**.

- 1) Entende-se por **Atividades Complementares** aquelas descritas no **Art. 35** do Regulamento do PCM.
- 2) Quantos créditos os alunos devem cumprir?
Alunos de Mestrado 12 (doze)
Alunos de Doutorado: 24 (vinte e quatro)
- 3) A quantificação dos créditos atribuídos às atividades e os procedimentos para sua contabilização estão descritas na **Resolução nº 120/2015-PCM**, disponível no site do Programa.
- 4) O aluno deve solicitar, por meio de requerimento próprio, a contagem e aprovação das horas de **AC**, quando totalizadas (não há análise parcial), que deverão ser analisadas em reunião do Conselho Acadêmico do PCM.
* *Formulário disponibilizado na homepage do PCM.*
- 5) As atividades complementares **devem estar aprovadas** para que o pós-graduando possa solicitar o agendamento do seu **Exame de Qualificação**. Por isso, assim que cumpri-las, o aluno deve entregar, na secretaria do PCM, o Requerimento devidamente preenchido e assinado por ele e seu orientador.

ATENÇÃO:

- a) Recomenda-se que o aluno baixe o requerimento em seu computador e faça o seu preenchimento, à medida que for executando as atividades, para que tenha ciência do quanto falta cumprir ou se já tem a totalização dos créditos exigidos para o seu curso. Assim que totalizados, a solicitação deve ser entregue na secretaria do PCM para submissão em reunião do CA-PCM. **NÃO ESPERE O AGENDAMENTO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO PARA ENTREGÁ-LO.**
- b) Caso tenha dúvidas quanto à contagem, procure a secretaria para conferência com o requerimento pré-preenchido e os anexos.